

PORTARIA Nº 0151/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome             | Ano     | Nota      |
|--------------------|------------------|---------|-----------|
| 122623/1           | IVANETE<br>VIANA | MARQUES | 2018 9,77 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f54c8aa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)